

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**DECRETO Nº 31/2018.**  
**DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2020 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, Crédito Especial Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64, da Lei 653 de 05 de Junho de 2018, no valor de R\$ 433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil reais), para abertura das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÃO CREDITO ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10. SAÚDE	
		10.301. ATENÇÃO BASICA	
		10.301.0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	
		PAB - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DE BAIXA COMPLEXIDADE	
10.301.0004.1.076			
(422) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	50.000,00
(423) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	200.000,00
		MAC - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE	
10.301.0004.1.077			
(424) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	83.000,00
10.301.0004.1.078		ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	
(425) 4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>433.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br




Cat.	RECEITAS	RS (Reais)
2410.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO	
2418.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	433.000,00
2428.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ESTADO, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>		<b>433.000,00</b>

**Art. 3º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e reforço de dotações orçamentárias e ações já constantes do orçamento programa de 2018.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 08 de Junho de 2018.

  
- Paulo Eduardo Pinto -

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
- Alexandre Bezerra Messias -

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**